



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 03733228430 - www.ifmg.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG Campus Formiga, no uso de suas atribuições contidas na **Resolução nº 53 de 14/09/2017** do Conselho Superior do IFMG, e no **Edital nº 25 de 14/12/2017** do IFMG Campus Formiga, torna público o resultado preliminar do mês de março de 2018, referente ao processo seletivo de afastamento ou licença dos servidores TAE's do IFMG Campus Formiga, conforme os "pareceres" da **Ata nº 03/2018 de 17/04/2018** da própria comissão.

RESULTADO PRELIMINAR – ABRIL DE 2018

Classificação para Licença Capacitação					
Classif.	Nome do Técnico-Administrativo	Setor de Lotação	Curso	Período	Situação
1º	Maria Imaculada de Castro Mendonça	DAPPLAN	Língua Portuguesa - Prática Textual	16/05/18 a 13/08/18	Deferido
2º	Luciana Tadeu Dias Ramos Almeida	SRCA	Conflito e a negociação	11/06/18 a 08/09/18	Deferido
3º	Arlem Douglas Veloso	DAPCGM	Atualização Jurídica - Direito Administrativo	21/05/18 a 18/08/18	Deferido
4º	Izabele Figueiredo Mascarenhas	DGCRA	Gestão de Sistemas em Informações Gerenciais	07/06/18 a 05/08/18	Indeferido*

* De acordo com item 3.5.10 do Edital 25/2017.

Deverá ser entregue a declaração de matrícula no programa (quando o for o caso) para que seja emitida a portaria de Afastamento ou Licença Capacitação sob pena de exclusão do processo, conforme item 2.1.1 do Edital.

A inscrição e a classificação no Edital não garantem o afastamento ou a licença, devendo o servidor aguardar, no exercício de suas atividades, o resultado final e a publicação da portaria de concessão do afastamento ou da licença, pois, não caberá concessão de afastamento ou de licença com efeito retroativo.

Serão admitidos os recursos ao resultado preliminar preenchidos no formulário do anexo VI do edital e enviados para o e-mail gestaodepessoas.formiga@ifmg.edu.br até 48 horas após esta publicação, conforme o item 6.2 do **Edital nº 25 de 14/12/2017** do IFMG Campus Formiga. O resultado final será publicado em seguida à análise dos recursos ou após esse prazo.

Formiga/MG, 17 de abril de 2018.

Formiga, 17 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Maria Franco Rodrigues, Assistente em Administração**, em 24/04/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049867** e o código CRC **424B636F**.

23211000344/2017-95

0049867v1